



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
122	04/02/2013	RS

DESPACHO

APROVADO

Sala das Sessões 04/02/2013

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

EMENTA

Solicita informações à Exma. Sra. Prefeita Municipal, acerca da regularização do "Condomínio Por do Sol".

REQUERIMENTO Nº. 34 /2013.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Maria Edna Gomes Maziero, para que Sua Excelência, por meio do Departamento competente, informe a esta Casa de Leis, o seguinte, acerca da regularização do Condomínio "Por do Sol".

- 1- A Prefeitura está empenhada na regularização fundiária do "Condomínio Por do Sol"?
- 2- Há previsão para a regularização, bem como a construção e ligação de rede de água potável para consumo humano e rede de esgoto domiciliar?
- 3- A Prefeitura está atuando junto a Secretaria Estadual da Habitação no sentido de regularizar o "loteamento" através do Programa "Cidade Legal" ou através do Programa de Regularização Fundiária Sustentável de Assentamentos Informais em Áreas Urbanas do Governo Federal, gerido pela Caixa Econômica Federal?

Justificativa:-

Os moradores do Condomínio Por do Sol, aguardam ansiosamente o apoio do Poder Executivo Municipal para terem serviços essenciais à sua disposição como rede de água e esgoto. Em pleno século 21 é inconcebível que tenhamos seres humanos residindo de forma precária, sem o mínimo de dignidade e a oferta de serviços públicos essenciais.

Não devemos procurar culpados, e sim resolver o problema daqueles moradores, que talvez optaram por adquirir um "lote" ilegal em virtude da falta de uma política habitacional que contemple os menos favorecidos. Os riscos de se manter um "loteamento" naquelas condições vão além das questões de urbanismo, e se apresentam como questão de saúde pública e social.

O Governo Estadual, através da Secretaria da Habitação desenvolve o Programa "Cidade Legal" que foi criado em agosto de 2007 com o objetivo de implementar, agilizar e desburocratizar as ações e os processos de regularizações fundiárias de núcleos habitacionais. Por meio do programa, a Secretaria de Estado da Habitação, através de um Convênio de Cooperação Técnica, oferece orientação e apoio técnico às prefeituras para a regularização de parcelamentos do solo e de núcleos habitacionais, públicos ou privados, para fins residenciais, localizados em área urbana ou de expansão urbana. Em todo o Estado, do início do programa a agosto de 2012, o "Cidade Legal" regularizou 766 núcleos habitacionais, beneficiando mais de 118.442 famílias - 439 municípios foram conveniados ao programa, com cerca de 11,3 mil núcleos cadastrados, podendo beneficiar cerca de 2,2 milhões de famílias, com uma população estimada de 9.3 milhões de pessoas.

O Governo Federal, através da Caixa Econômica Federal, desenvolve o programa que apóia a elaboração de um Plano Municipal de Regularização Fundiária Sustentável, instrumento básico para implementação da política municipal de regularização fundiária. O Plano deve estar associado às políticas de desenvolvimento urbano e habitacional, bem como às diretrizes e estratégias de gestão urbana, devendo ser elaborado com a participação da comunidade envolvida.

Esses programas estadual e federal são opções para que a Senhora Prefeita busque recursos para a tão sonhada regularização desse "Condomínio".

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 4 de fevereiro de 2013.

FRANCISCO SALES GABRIEL FERNANDES
Chico do Sindicato
Vereador/PPS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete da Prefeita

OF.nº 197/2013

MOCOCA, 19 de fevereiro de 2013.

Senhor Presidente:

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
447	20.02.13	

Em atenção à solicitação de informações acerca da regularização do Condomínio Por do Sol, constante do Requerimento nº 034/2013, de autoria do Vereador Francisco Sales Gabriel Fernandes, e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, cumpre-nos informar o seguinte:

Sim, a Prefeitura tem se empenhado na regularização do loteamento denominado Por do Sol, através do Programa Cidade Legal, junto à Secretaria de Habitação.

No último dia 14 estivemos em São Paulo tratando do assunto. Infelizmente não temos uma data que vai ser solucionado esse grave problema, mas esta Administração está dando uma atenção especial.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal

DESPACHO

Para o Expediente da Próxima
Sessão CM em 25/02/2013

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
GUILHERME DE SOUZA GOMES
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA – SP

**CIENTES OS SENHORES
VEREADORES. ARQUIVE-SE**
Sala das Sessões 25/02/2013

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE